



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REITORIA DO IFRS**  
**COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

**TERMO Nº 8 / 2024 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 26 de fevereiro de 2024.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 32/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O  
IFRS E A EMPRESA MERCOSERVICE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS LTDA**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora do SIAPE: 1796213, tendo em vista o contrato firmado na data de 13 de abril de 2022, com a Empresa Mercoservice Prestação de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.453.554/0001-70, sediada na Rua Engenheiro Manoel Luís Fagundes, nº 2085, São Borja/RS, CEP 97670-000, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

**1. Objeto:** Esta apostila visa a **repactuação** dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2024, que tem início da vigência em 01 de janeiro de 2024; bem como **reajuste** dos insumos pelo IPCA acumulado de fevereiro/2023 a janeiro/2024, considerando a data-base a data da proposta e respeitado o princípio da anualidade.

**2. Vigência:** A vigência deste apostilamento será de **01 de março de 2024 a 01 de maio de 2024**, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2024, para majoração salarial, conforme data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 e 01 de fevereiro de 2024 para o reajuste dos insumos.

**3. Valores:** Com esta apostila os novos valores mensais estimados do contrato, estão demonstrados e descritos abaixo:

**3.1.1 VALORES A PARTIR DE 01/01/2024: Repactuação**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade a ser registrada (nº de postos x 24 meses)	Valor (R\$) MENSAL por POSTO	Valor (R\$) Total para 24 meses
35	Reitoria (BG): Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Diurno.	Serviço	48	R\$ 3.457,28	R\$ 165.949,44*

**3.1.2 VALORES A PARTIR DE 01/02/2024: Repactuação + Reajuste pelo IPCA**

Item	DESCRIÇÃO/	Unidade de	Quantidade a ser registrada	Valor (R\$) MENSAL por	Valor (R\$) Total para 24
------	------------	---------------	--------------------------------	---------------------------	------------------------------

	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Medida</b>	<b>(nº de postos x 24 meses)</b>	<b>POSTO</b>	<b>meses</b>
35	Reitoria (BG): Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Diurno.	Serviço	48	R\$ 3.458,05	R\$ 165.986,40*

**\*O valor global efetivo refere-se a 01 posto de trabalho durante 24 meses, o que totaliza R\$ 82.993,20.**

3.1.3 O valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 3.197,63 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), para um posto de trabalho, para R\$ 3.458,05 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

3.1.4 O valor estimado global do contrato passará de R\$ 153.486,24 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 165.986,40 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

3.1.5 O valor retroativo, conforme Anexo I, deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

**4. Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: PTRES: 231650, elemento de despesa 339034, Fonte 1000000000, Nota de Empenho n.º 2024NE000039.

**5. Da Garantia:** A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação da mesma, se necessário, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias úteis após a assinatura deste Termo de Apostilamento.

**6. Da Publicação:** O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

**7. Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Tatiana Weber

Ordenadora de Despesas do IFRS

Portaria nº 447/2016

**Anexo I**

<b>Retroativos</b>	<b>Valor do Período</b>	<b>Valor diário</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>Diferença</b>
(02/01 a 31/01 - Suspensão) - 01/01/24	R\$ 115,24	R\$ 115,24	R\$ 106,59	R\$ 8,66
de 01 a 29/02/2024 (1 mês)	R\$ 3.458,05	R\$ 115,27	R\$ 3.197,63	R\$ 260,42
<b>Total de Retroativos</b>			<b>R\$ 269,08</b>	

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 14:45 )

TATIANA WEBER  
PRO-REITOR(A)

**Processo Associado: 23419.000660/2022-06**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **2046a5f118**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2024 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página: 42

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 158141

Número do Contrato: 32/2022.

Nº Processo: 23419.000660/2022-06.

Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 02.453.554/0001-70 - MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na convenção coletiva de trabalho da categoria - ano base 2024, que tem início da vigência em 01 de janeiro de 2024; bem como reajuste dos insumos pelo ipca acumulado de fevereiro/2023 a janeiro/2024, considerando a data-base a data da proposta e respeitado o princípio da anualidade.. Vigência: 01/03/2024 a 01/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 165.986,40. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

